



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.139, de 1º de outubro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0201-0618200232.006 - FUMREBOM (FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS), LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97	
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (0037).....	R\$ 4.000,00
SOMA	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro, existente em 31 de dezembro de 2006, dos recursos do FUMREBOM, na conta nº 0.044.465.0-2 do Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....	R\$ 4.000,00
SOMA.....	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de outubro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.